

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROGESLANE ARISTIDES VITORINO DE ASSUNCAO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Piauí Turismo - PIEMTUR, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2008.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA HELENA NUNES SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Bens Imóveis, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2008.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA SOLANGE RODRIGUES NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2008.

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0066.000.00476/2008-2, de 25 de janeiro de 2008, bem como no Ofício GSF nº 080/08, de 29 de janeiro de 2008, ambos da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, do servidor **ADRIANO SÉRGIO BATISTA LOPES**, matrícula nº 142.894-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2008.

OF. 221 ao 230

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, I, da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, que organiza a Procuradoria Geral do Estado, resolve:

Art.1º Constituir Comissão Permanente de Licitação na Regional da Procuradoria Geral do Estado, em Brasília-DF, composta pelos seguintes membros:

Márcia Maria Macedo Franco - Presidente
João Emílio Falcão Costa Neto – membro
Antonio Luis Alves - membro

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plínio Clêrton Filho
Procurador Geral do Estado

OF. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA GR/UESPI Nº 0897/2007

Teresina, 06 de dezembro de 2007.

A Presidente do Conselho Diretor e Magnífica Reitora da Universidade Estadual do Piauí/UESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12, alínea "F" do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí e a Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, em seus artigos 164, 169 e 170, e considerando o Processo nº 04315/07,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades referentes as faltas injustificadas do servidor **Júlio César de Paula Cravinhos**, lotado na Faculdade de Odontologia e Enfermagem – FACOE, no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes funcionários:

.. Antônio Gonçalves Honório - Presidente
.. Jorge Martins Filho - Membro
.. Liege de Sousa Moura - Membro

III - Fixar o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros, para apresentação de relatório conclusivo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora

PORTARIA GR/UESPI Nº 0539/2007

Teresina, 09 de agosto de 2007.

O Presidente do Conselho Diretor e Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, alínea "g" do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí e a Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, em seus artigos 164, 169 e 170,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a ausência do servidor EDVÁ BARROSO LEAL DE CARVALHO, lotado no Campus da UESPI, em Picos, conforme os autos do Processo nº 05278/07 – Divisão de Assistência e Obrigações Sociais - DAOS.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes funcionários:

.. Antônio Gonçalves Honório - Presidente
.. Angélica Maria de Almeida Vilanova - Membro
.. Maria do Amparo Soares Lima - Membro

III - Fixar o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros, para apresentação de relatório conclusivo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor, em exercício.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-PRAD



PORTARIA PRAD/UESPI Nº 045/2008

Teresina (PI), 22 de janeiro de 2008

A Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentada na determinação constante na Portaria GR/UESPI nº 001/2008.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 07010/07 FUESPI/UESPI, composta pelos seguintes funcionários:

- Antônio Gonçalves Honório (Presidente);
- Edna Maria Rodrigues Dias (Membro);
- Lidenora Araújo Cunha (Membro).

II - Fixar o prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros, para apresentação de relatório conclusivo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Joselita Izabel de Jesus
Pró-Reitora de Administração e Finanças

OF. 58